



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 583 – Página 01

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº 003/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

DECRETO Nº 003/2020, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

TRATA DA EXONERAÇÃO COLETIVA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, Sr. João Rodrigues Fortaleza, no uso de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;
- Considerando a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam exonerados, todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão e de confiança, admissíveis e demissíveis “ad nutum” da Administração Pública Municipal de Bom Jardim – MA, EXCETO os cargos da Secretaria Municipal de Assistência Social, em virtude da continuidade de programas essenciais.

Art. 2º – Os servidores efetivos que, até então, exerciam cargos em comissão ou de confiança, deverão apresentar-se em seus respectivos cargos de origem.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições contrárias.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Bom Jardim - MA, 13 de novembro de 2020.

João Rodrigues Fortaleza
PREFEITO MUNICIPAL

